



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI N° 3431 /2023

Autoriza a inclusão de contribuições e a abertura de crédito suplementar, em favor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a contribuições a seguir especificada:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Policamento preventivo e segurança pública	20.000,00

(...)”

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.0005 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
3330 41 - CONTRIBUIÇÕES	1037	1.500.000.0000.000.000	20.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.1001 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS			
4490 61 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	071	1.500.000.0000.000.000	20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de outubro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 17 de Outubro de 2023.

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei que autoriza a inclusão de contribuições e a abertura de crédito suplementar, em favor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica.

Como é sabido, o Município de Ouro Fino, há bastante tempo, mantém convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais para que esta mantenha suas atividades essenciais e, neste momento, é necessário o seu reforço financeiro.

O artigo 2º do presente projeto de lei autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Coordenaria de Administração e Planejamento, no valor do convênio a ser firmado, uma vez ser o órgão responsável pela gestão e fiscalização do referido convênio.

Como demonstra o artigo 3º do presente projeto de lei, os recursos necessários para a abertura do crédito suplementar em questão decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme orienta o no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei para que possam ser adotadas as medidas administrativas pertinentes.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. Rossi Wolf".

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Aparecido Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Fino - MG